



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Em todo o mundo, pelo menos 50%, e em muito casos mais, da poluição do ar das grandes cidades é de origem veicular. Em São Paulo, por exemplo, cerca de 90% desta tem origem nos canos de escape dos veículos.

Cada automóvel emite um coquetel de mais de 1000 (mil) substâncias poluentes diferentes, prejudiciais à saúde.

A região metropolitana da grande São Paulo é castigada pela emissão anual de 1,9 milhões de toneladas de monóxido de carbono, 430 mil toneladas de hidrocarbonetos, 450 mil toneladas de óxidos de nitrogênio, 130 mil toneladas de óxidos de enxofre e 95 toneladas de material particulado, entre outros poluentes.

Devido a estas emissões, a atmosfera da região está completamente saturada ocasionando várias doenças, entre as quais irritação da garganta, olhos, asma e bronquite.

Deste modo por tratar-se de matéria de grande envergadura social, e trazendo o mesmo um grande benefício à comunidade, aguardamos a imediata aprovação deste Projeto de Lei.


WADIH MUTRAN
VEREADOR
PPB